

Lei nº 3.027, de 07 de outubro de 2009.

**Dá denominação à rua da Cidade -
(Rua Ângelo Lopes de Souza).**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **Ângelo Lopes de Souza**, a Viela
186, que inicia na rua Otto Rantzse, no Bairro Coqueiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de
outubro de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos